



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica-ES, 29 de Outubro de 2018.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 2351/2018.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº. 028/09

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **BARBARA BOZA AMANCIO**, matrícula 36549-5, **Prorrogação de licença lactação**, conforme parecer do Médico Perito;

Art. 2º - A servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos de meia hora cada, por um período de 30 **(Trinta) dia (s)**, a partir de **02/11/2018 à 01/12/2018**;

Art. 3º - Será de responsabilidade da chefia imediata estabelecer, juntamente com a servidora, o horário para os referidos descansos, levando em consideração o Artº.9 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

JULIANA GOMES CASSIANO DA SILVA
Gerente de Perícia
IPC - Matrícula: 13699

Juliana Gomes Cassiano da Silva

Gerente de Perícia

Emitido por: Bárbara Albertino

Data da Emissão: 29/10/2018